



**It is necessary to break the patterns, it is necessary to open discussions:
Teaching, gender and sexuality dissidences**

**É necessário quebrar os padrões, é necessário abrir discussões:¹
Docências, dissidências de gênero e sexualidades**

FREITAS, Ariane Rafaela de ⁽¹⁾; ALMEIDA, Patrícia Fortes de ⁽²⁾.

(1) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4196-9016>; Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE/ Técnica Pedagógica na Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco - Unidade de Educação para as Relações de Gênero e Sexualidades - UNERGS / Tradutora Intérprete de Libras e Mestranda em Estudos da Linguagem - UFRPE, BRASIL, e-mail: rafaelalibras@gmail.com; (2) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2849-444X>; Universidade Federal de Pernambuco - UFPE/ Professora de Educação física e Técnica pedagógica na Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco/Unidade de Educação para as Relações de Gênero e Sexualidades, Doutoranda em Educação, BRASIL, e-mail: patricia.fortes.profa@gmail.com.

O conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos/as seus/as autores/as.

**INFORMAÇÕES DO
ARTIGO**

ABSTRACT

In this article, we aim to reflect on the interfaces between teaching, dissidence in gender and sexualities at school and human rights. We assume that LGBTQIAP+ students and (female or male) teachers experience challenges in their trajectories in the school context, due to regulatory devices that cross their paths, violations and violence faced. However, these students and teachers also subvert the order of compulsory gender and sexuality that is inculcated daily, enabling the weaving of other school trajectories and dissident teaching. Methodologically, we carried out a bibliographical research based on the intersectional reflections of the lesbian feminist author Audre Lorde, as well as post structuralist authors linked to Theories of Discourse, including: Judith Butler, Nancy Fraser and Michel Foucault. We conclude that by questioning heteronormativity and mandatory gender norms, these students and teachers denaturalize practices and processes, opening necessary discussion for the emergence and reconfiguration of other discourses, knowledge, subjects and practices in the school context.

RESUMO

Neste artigo temos como objetivo investigar as interfaces entre docências e dissidências em gênero e sexualidades na escola e os Direitos humanos. Partimos do pressuposto de que estudantes, professoras e professores LGBTQIAP+, vivenciam desafios em suas trajetórias no contexto escolar, em função de dispositivos de regulação que atravessam seus percursos, de violações e violências enfrentadas. Contudo, estas/estes estudantes e docentes também subvertem a ordem de gênero e sexualidade compulsórias que é inculcada cotidianamente, possibilitando a tessitura de outras trajetórias escolares e docências dissidentes. Metodologicamente, realizamos uma pesquisa bibliográfica a partir das reflexões interseccionais da autora lesbofeminista Audre Lorde, bem como de autoras/es pós-estruturalistas e vinculadas/os às Teorias do Discurso, entre as/os quais: Judith Butler, Nancy Fraser e Michel Foucault. Concluímos que ao questionarem a heteronormatividade e as normas compulsórias de gênero, esses/essas estudantes e docentes desnaturalizam práticas e processos, abrindo discussões necessárias à emergência e reconfiguração de outros discursos, conhecimentos, sujeitas/sujeitos e práticas no contexto escolar.

Histórico do Artigo:

Submetido: 07/12/2021

Aprovado: 24/05/2022

Publicação: 01/07/2022



Keywords:

dissident teaching,
education, gender
studies, sexualities,
human rights.

Palavras-Chave:

docências dissidentes,
ensino, estudos de gênero,
sexualidades,
direitos humanos.

¹ CRIOLO. Etérea. Oloko records, 2018.

Introdução

*“Não sou livre enquanto outra mulher for prisioneira,
mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas”
Audre Lorde²*

Em suas trajetórias, estudantes, professoras e professores LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgeneres, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, entre outros segmentos de gênero e sexualidades) enfrentam desafios no contexto escolar, em função de dispositivos de regulação que atravessam seus percursos e suas práticas docentes. Contudo, estas/estes docentes também subvertem a ordem de gênero e sexualidade compulsórias ao questionarem a heteronormatividade³. Ao desnaturalizar práticas e processos relacionados à construção social de gênero e sexualidades e suas normas compulsórias que são inculcadas cotidianamente, possibilitam a tessitura de outras docências, dissidentes⁴ no espaço escolar.

A abertura para estas discussões é necessária à emergência e reconfiguração de outros discursos, conhecimentos, sujeitos e práticas no contexto escolar. Além disso, elas estão ancoradas legalmente, seja por leis especificamente educacionais, como também por outras regulamentações mais abrangentes que se voltam a criminalização da prática da LGBTfobia, ou ainda, para a constitucionalidade do debate de gênero e sexualidade na escola, a proporção que a tentativa de proibir tal intervenção pedagógica no contexto escolar viola o princípio da proteção integral de crianças e jovens. Tal argumento tem como a premissa original e legal a Constituição Federal de 1988, no seu dispositivo 227, que afirma:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Ora, esse mesmo princípio figura no Estatuto da Criança e do Adolescente reforçando as atribuições da família, sociedade e Estado junto às crianças e adolescentes, não simplesmente como meros “objetos” da intervenção destes entes, mas sobretudo, como

² Audre Lorde, 2007, p. 132.

³ Para Richard Miskolci, a heteronormatividade é a “ordem sexual do presente” e abarca o processo de normatização da heterossexualidade a partir da imposição de um padrão de gênero e sexualidade a ser seguido e normalizado pelo corpo social, inaugurando assim a condição de abjeção e estigmatização daquelas e daqueles que não se adequam ao protótipo ideal imposto (Miskolci, 2012).

⁴ Por dissidências entendem-se aqui todas, todos e todes que fogem às normas de gênero e orientações do desejo impostas, que recusam o enquadramento social o qual nega aos indivíduos agência sobre seus corpos e sexualidades (Bento, 2017).

pessoas que estão em processo de desenvolvimento (Cury; Paula e Marçura, 2002). Noutras palavras, cabe a/o docente enquanto como servidor/a público/a promover discussões acerca de gênero e sexualidades na escola, uma vez que esse debate é uma das formas de promover conhecimentos que lhes serão úteis para o desenvolvimento integral seja enquanto crianças, adolescentes, jovens, ou seja, enquanto “pessoas em desenvolvimento” como dizíamos.

Além disso, ao silenciar reflexões sobre gênero e sexualidades, os mesmos não desaparecerão das vidas destas/destes sujeitas/sujeitos. Ao contrário, como nos adverte a pesquisadora Guacira Louro (2003) ao referir-se à ausência de tais discussões no espaço escolar, são marginalizados não apenas as temáticas, mas potencial e conseqüentemente quem não se adequa às expectativas sociais impostas às normas de gênero e sexualidade, tornando tais pessoas mais vulneráveis a estigmas, preconceitos e outras violências decorrentes da invisibilização de suas existências. Em outras palavras, ao negarmos a legitimidade nos espaços escolares para as diversas possibilidades de vivências excluímos e delegamos ao ‘não lugar’ todas as pessoas dissidentes às normas de gênero ou sexualidade.

Uma outra faceta desses aspectos na escola, tem a ver com as docências dissidentes. Ou seja, com a prática desenvolvidas por professoras/professores que vivenciaram (e ainda vivenciam) em seus corpos preconceitos e violências seja porque se autodeclaram LGBTQIAP+ e/ou mesmo porque ousam questionar os padrões de gênero e sexualidade que atravessam a vida social e, conseqüentemente, a vida escolar.

Certamente, quando docentes ou estudantes, questionam essas normas, contribuem para a desnaturalização de práticas e processos culturalmente naturalizados. Abrem discussões necessárias à emergência e reconfiguração de outros discursos, conhecimentos, sujeitas, sujeitos e práticas no contexto escolar. As docências e discentes dissidentes, além de questionar a ordem vigente, a medida que vivem demonstram diversidades possíveis de existir, desafiam o padrão, e certamente também transformam o espaço escolar num ambiente mais profícuo, uma vez que mais plural e diverso.

Neste artigo temos como objetivo investigar as interfaces entre Direitos humanos, docências, dissidências de gênero e sexualidades na escola, através de pesquisa bibliográfica a partir das reflexões interseccionais⁵ da autora lesbofeminista Audre Lorde, bem como de autoras/es pós-estruturalistas e vinculadas/os às Teorias do discurso, entre as/os quais: Judith Butler, Nancy Fraser e Michel Foucault.

⁵ Embora tenha sido amplamente pensado coletivamente pelo feminismo negro nos anos 80 do século XX, o conceito de interseccionalidade foi assim nomeado pela pesquisadora Kimberly Crenshaw e atenta para o cruzamento de opressões que deve ser levado em consideração diante de quaisquer análises em dado contexto socio cultural. Desse modo, as questões de gênero estão indissociáveis de outros tantos marcadores sociais como raça e classe, por exemplo, que especificam essas vivências (CRENSHAW, 1991).

Os Direitos humanos e a (hetero)normatividade em colapso

*É necessário quebrar os padrões
É necessário abrir discussões
Alento pra alma, amar sem portões
Amores aceitos sem imposições
Singulares, plural
Se te dói em ouvir,
em mim dói no carnal ⁶
Criolo*

Em agosto de 2021, ao acessar um portal de notícias, nos deparamos com uma manchete que dizia que o prefeito da cidade de Criciúma/SC, Clésio Salvaro, demitiu um professor porque este veiculou em sua aula um debate acerca da música *Etérea* do cantor Criolo. No fragmento da música, em tela na abertura desse tópico, é notória a alusão e questionamento aos padrões, às imposições sociais e à heterossexualidade compulsória⁷. Uma reivindicação poética à abertura de discussões que trazem alento e uma vida mais amorosa e livre de “portões”.

Ora tratava-se de uma aula de Arte, e a música é um tipo de arte muito propícia para pensar e refletir sobre fenômenos e acontecimentos sociais. A música *Etérea* é também muito simbólica neste sentido, pois parece ter sido produzida com este fim: desestabilizar uma ordem historicamente imposta e poderes que tentam regular a vida. É um artefato afiado. E foi capaz de transmitir um posicionamento crítico sobre padrões de gênero e sexualidades que subalternizam, enquadram e aprisionam pessoas. Capaz de alertar à necessidade de quebrar esses padrões para então possibilitar discussões, o reconhecimento da diversidade e respeito às singularidades humanas.

Seria a música tão contundente posição contra violações e violências enfrentadas por pessoas LGBTQIAP+? Sim. Uma referência incômoda e enfurecedora à medida que refuta a ordem heterossexista que atravessa a vida e o poder público, que constitui a mentalidade homofóbica de algumas pessoas e autoridades públicas. Parece ser exatamente essa a prerrogativa violenta e criminosa que é utilizada para justificar o discurso do Prefeito de Criciúma e sua ousadia ao externar, publicamente, de forma estarrecedora e intimidatória a demissão do professor.

Esse acontecimento imediatamente suscita várias ofensivas aos Direitos humanos, de cátedra e aos direitos que estão postulados através de leis e orientações educacionais vigentes. Um

⁶ Fragmento da letra da música, do artista Criolo, que faz parte do álbum que tem o mesmo título da música “*Etérea*” lançado em 2018, do gênero musical Dance/Eletrônica (Criolo, 2018).

⁷ O termo heterossexualidade compulsória foi cunhado pela pesquisadora feminista Adriene Rich e reflete sobre os mecanismos de opressão social que através de interditos diversos agem na tentativa de condicionar o desejo e existência social à heterossexualidade obrigatória e exclusiva (Rich, 2010).

crime homofóbico, sem dúvidas, porque desde 2019 a LGBTfobia se tornou crime no Brasil, sendo punida pela Lei de Racismo nº 7716 (1989), que atualmente prevê crimes de discriminação ou preconceito por "raça, cor, etnia, religião e procedência nacional".

Além disso, também é um crime contra a Educação, uma vez que além da liberdade de cátedra do docente, a atividade pedagógica que toma como objeto de análise da música do cantor Criolo possibilita a discussão sobre as violações e violências contra pessoas LGBTQIAP+. Intervenção pedagógica que está ancorada não só no que preceituam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Brasil, 2010), artigo 16º, que propõe que “os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular (...) a abordagem de temas contemporâneos, como gênero e sexualidade”, como também as Diretrizes Curriculares do Ensino médio que, em seu artigo 27, item XV, afirma:

XV - Promoção dos direitos humanos mediante a discussão de temas relativos à raça e etnia, religião, **gênero, identidade de gênero e orientação sexual**, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de preconceitos, discriminação e violência sob todas as formas; (Brasil, 2018) - (Grifo nosso).

Não há nada tão explícito quanto a constitucionalidade desse debate, como tentamos sucintamente demonstrar. Mas o que figura também de modo explícito é o cinismo e violência calcada num conservadorismo machista, heteronormativo e autoritário. O abuso de poder que foge, descompassadamente, a quaisquer preceitos legais que instauram uma democracia e atentam contra direitos humanos historicamente reiterados seja em âmbito nacional como internacional.

Conforme Candau (2008) “existe um discurso reiterativo que afirma fortemente a importância dos direitos humanos. No entanto, as violações multiplicam-se.” E ainda que isso ocorra, e estas violações se tornem, por vezes, espetacularizadas, como podemos observar no vídeo⁸ produzido e veiculado pelo Prefeito de Criciúma, não podemos também negar o esforço sistemático direcionado à defesa e proteção dos direitos humanos. Um legado que não é possível destituir assim, tão pouco neutralizar sua função e história reconhecidas tanto por governos anteriores como por organizações da sociedade civil.

É necessário quebrar os padrões: discências e docências dissidentes

A partir de então, o campo educacional começa a discutir o impacto dessas temáticas nas escolas, sobretudo após a inserção do assunto da Orientação Sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais, em 1997. Nesse cenário, os debates sobre a forma como o público

⁸ Vídeo disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zkpS--AnAzo>> Acessado em: 31 Ago 2021.

LGBTQIAP+ (docentes e/ ou discentes) se insere no universo escolar ganham visibilidade pública, principalmente nos espaços de formação de professoras/es (Maciel, 2017).

Muitos desses debates são introduzidos a partir das teorias pós-estruturalistas de Michel Foucault (2004, 2008) e Judith Butler (2016) no que se refere aos campos gênero/sexo/sexualidade/corpo, que serão alvo de discussão no contexto deste artigo. Segundo Furlani (2011),

O pós-estruturalismo é uma forma particular de teorização cultural que faz a crítica do sujeito centrado, autônomo e universal (do modernismo e do humanismo); aquele sujeito que, ao longo da história, teve o reconhecimento, a representação positiva e o privilégio social: homem, branco, ocidental, cristão, burguês, masculino, heterossexual.

Essa compreensão teórica, na verdade, trabalha fundamentalmente no nível do discurso (linguagem e interpelação). Como a formação das identidades sociais e dos grupos ocorre segundo a lógica das práticas discursivas, Fraser (2015), de um lado, procura reforçar o argumento de que as identidades de gênero, enquanto práticas historicamente determinadas (leia-se: engendradas pela/ na discursividade da vida social), moldam a atuação dos sujeitos (individuais e coletivos).

De outro, trabalha-se com a noção de que as descrições que compõem uma identidade social entram e saem de cena sob o pano de fundo das possibilidades interpretativas disponíveis em contextos sociais múltiplos e, não menos importante, socialmente determinados, ou nos termos do “primeiro” Wittgenstein, “os limites do mundo são os limites de minha linguagem” (Souza, 2013).

Fraser (2015), refugiando-se no conceito gramsciano de hegemonia, elucida o debate sobre a interseção entre poder, desigualdade e discurso: as identidades de gênero não se definem necessariamente de maneira igualitária – nem todos os discursos têm igual legitimidade. Deve-se, nesse sentido, também levar em conta a lógica da hierarquização.

Nessa perspectiva, pensar a questão da sexualidade humana, os temas das lesbianidades, bissexualidade, homossexualidade gay, transgeneridades, entre outros, sob o suporte da categoria gênero e, não menos importante, associada às discências e docências traduz-se na problematização de um conjunto de experiências discursivas subversivas, contraditórias e até mesmo “antinaturais” para muitos indivíduos, considerando o contexto de heterossexualidade compulsória e monossexualidade, conforme veremos ao longo desta comunicação.

Em nossa sociedade, uma forma de representação engendrada pelo discurso hegemônico de que estudantes, professoras e professores não têm sexualidade, tende, a partir de um olhar normativo acerca destes sujeitos/sujeitas, a naturalizá-los/las, como se estudantes e docentes estivessem destituídas de qualquer carga amorosa/libidinal, isto é, como se a esfera

da discência, docência e a dimensão da individualidade não caminhassem juntas nem se contaminassem (Caetano, 2016).

Neste trabalho, não pretendemos esgotar as várias opressões às pessoas marginalizadas, como é o caso das mulheres negras, pobres, trans ou com alguma deficiência. Nosso objetivo, ao colocar em foco os modos de subjetivação dissidentes através de discências e docências LGBTQIAP+. Trazer breves considerações acerca dos efeitos dos discursos hegemônicos sobre estas indivíduos/os, e como atuam diretamente sobre os seus corpos. Aspectos que Audre Lorde expressa ao destacar que as diversas possibilidades coercitivas se sobrepõem e ratificam violência e exclusões, logo afirma contundentemente:

(...) eu sei que eu não posso me dar o luxo de lutar apenas uma forma de opressão somente. Eu não tenho como acreditar que liberdade e intolerância é direito de apenas um grupo em particular. E eu não posso escolher entre as frentes em que eu devo batalhar essas forças da discriminação, onde quer que elas apareçam para me destruir. E quando elas aparecem para me destruir, não durará muito para que depois eles aparecerem pra destruir você (Lorde, 2009).

Neste sentido, nos propomos tanto a desconstruir os “muros” de conceitos opressores como construir pontes pedagógicas sob um olhar crítico e aberto para discências e práticas docentes inclusivas (de/para todas/os), reunimos elementos teórico-práticos de autoras/es que, de diversas maneiras, nos convidam a refletir, apurar nossos sentidos e repensar nossas práticas pedagógicas e a correlação entre discências e docências, especialmente quanto expressam dissidências.

É necessário abrir discussões: estratégias de resistência

*na medida em que as relações de poder estão em todo lugar,
a resistência é a possibilidade de criar espaços de lutas e agenciar
possibilidades de transformação em toda parte.⁹
Michel Foucault*

Tendo como referência os desafios inerentes às formas distintas e particulares pelas quais as discências e docências dissidentes são exercidas no contexto de nossa sociedade e na escola, esta comunicação, parte das contribuições teóricas de autoras/autores que compartilham estudos e análises sobre corpo, sexo, gênero e relações de poder envolvidas dentro e fora do ambiente escolar (Audre Lorde, Judith Butler, Nancy Fraser e Michel Foucault). Além de romper com um determinado olhar normativo acerca das discências e

⁹ FOUCAULT, Michel (1995). O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. Michel Foucault, uma trajetória filosófica: (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Tradução de Vera Portocarrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

docências, essas reflexões nos possibilitam investigar e analisar a temática elencada sob uma perspectiva pós-estruturalista.

Se, do ponto de vista da agência destas/destes atrizes e atores sociais, o corpo é a base do fazer político, sendo a escola o “palco”, estes/estas estudantes e professoras e professores, mesmo em constante (auto) vigilância no que se refere aos espaços em que atuam, trazem à tona, através de suas práticas e vivências, um conjunto de problematizações acerca do machismo, do androcêntrico, da misoginia, da heterossexualidade compulsória, da monossexualidade (questionada pela bissexualidade), do binarismo sexual (hétero/homossexualidade), da LGBTfobia e da própria noção de identidade, quebrando, nesse sentido, o estatuto da normalidade.

Ainda que a perspectiva identitária tenha sido importante fundamento de ações políticas ela apresenta uma fragilidade, a não contemplação de toda diversidade de indivíduos em determinada categoria. Neste aspecto ela se assemelha à regulamentação dos corpos, ao estabelecer uma outra norma, ainda que haja ruptura normativa ao divergir dos padrões performáticos compulsórios, como a feminilidade frágil ou masculinidade viril, tidas como padrão. Esse engessamento identitário, que tende a regulamentar e padronizar corpos e suas performances, é criticado por Butler (2016) e outras/os teóricas/os pós-estruturalistas. Compreendemos que ambas percepções são necessárias e que tais críticas não se contrapõem, mas se somam às lutas anti-opressão sejam identitárias ou sexuais.

Sob esta óptica, a presença de estudantes, professoras e professores LGBTQIAP+ no âmbito escolar representa, ela mesma, a desestabilização de um modelo curricular majoritário, monocultural, heteronormativo e androcêntrico. Em face da multiplicidade de culturas, sujeitas e sujeitos, uma vez que a escola se torna cada vez mais, no contexto de uma sociedade que tem por meta contribuir para o fortalecimento da dignidade da pessoa humana, um ambiente privilegiado para o debate acerca dessas diferenças e das desigualdades sociais que delas, muitas vezes, é decorrente (Caetano, 2016).

Vivemos, portanto, diante daquele “entrelaçamento das redes de poder” de que tanto falava Foucault (2008). Nesse aspecto, resistência e submissão são facetas ambíguas de uma mesma e única dinâmica. Estudantes, professoras e professores LGBTQIAP+, inseridas/inseridos numa cultura reconhecidamente machista e de padrões heteronormativos compulsórios, desenvolvem estratégias de resistência que funcionam ora como mecanismos de defesa ora como práticas de natureza política engendradas no interior de um universo que, muitas vezes, não reconhece a pluralidade dessas/desses estudantes e profissionais, negando a elas/eles e a todo e qualquer perfil que não está de acordo com os padrões estabelecidos de maneira social e/ ou cultural no contexto escolar.

Destacamos, todavia, que a resistência emergente nesses cenários discursivos é traçada através das mesmas relações de poder acionadas. Conforme Foucault (2003), a resistência não

é exterior, mas parte de um circuito estratégico de poder que se forma, por exemplo, no curso desses processos de trajetórias escolares de estudantes e docentes dissidentes. É nos meandros dessas relações de poder, das ações empreendidas, que se articulam as resistências. Por isso mesmo que estas ações e poderes institucionais que reforçam binarismos, a separação entre gêneros, a regulação dos contatos entre meninos e meninas, a vigilância e normalização de uma forma padrão: do que deve ser ensinado ou aprendido, das formas de performatizar a feminilidade e a masculinidade, são investimentos repetitivos e ostensivos que configuram não só estas/estes sujeitas/sujeitos, mas também suas trajetórias escolares, o exercício de suas trajetórias na escola.

Outros exemplos práticos de resistência que podemos citar é a não distinção de gênero no que diz respeito ao uso de brinquedos e cores; no plano da representação, a inclusão, em sala de aula, dos diversos tipos de família; dar ao estudante plena liberdade de identificação no que concerne aos personagens literários; por último, mas não menos importante, discussões sobre estereótipos nos universos de dança, esportes, bem como o debate sobre os estereótipos de gênero.

Portanto, tecer algumas considerações teóricas acerca de situações que acontecem de maneira habitual em algumas escolas significa não apenas proporcionar oportunidade de expressão a estudantes, professoras e professores LGBTQIAP+, mas também, de alguma maneira, colaborar para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às pessoas, independentemente das suas condições sociais, culturais e de orientações de qualquer ordem: religiosa, política e sexual etc (Silva, 2010).

De um lado, nós, professoras e professores, somos interpelados/as constantemente no sentido de que nossa atuação precisa resultar numa escola totalmente inclusiva (de/para todas/os). De outro, re-conhecemos na própria escola a atuação de mecanismos disciplinares responsáveis pela separação dos sujeitos, seja por faixa etária - crianças, jovens e adultos; por condição social - ricos e pobres; por gênero – meninos e meninas; características particulares - pessoas sem e com deficiência; religião - cristãos e não cristãos; cor - brancos e negros etc.

Ou seja, ao mesmo tempo em que são objetivadas e “capturadas” por uma disciplina que, em termos foucaultianos, fabrica indivíduos, os (as) professores (as), na instituição das diferenças, são, de alguma forma, responsáveis pela reprodução dessas relações de poder, de resistências, quando, em vários momentos, através de mecanismos complexos outras possibilidades de vida, de existência, de poder se configuram.

Considerações Finais

Então, porque é necessário quebrar padrões? Porque é necessário abrir discussões sobre gênero e sexualidades na escola? Como repensar sobre discências e docências dissidentes

e seus ecos na escola, seus engajamentos na desnaturalização das normas de gênero e sexualidades? Trabalhamos, ao longo deste artigo, com a premissa de que apesar dos desafios enfrentados por estudantes, professoras e professores LGBTQIAP+, em suas trajetórias discentes e docentes, em função de dispositivos de regulação que atravessam seus percursos, suas intervenções são cruciais para desestabilizar a suposta ordem que reina na escola, para instaurar processos de resistência.

Ao integrar e promover diálogos, aulas, movimentos de desnaturalização de concepções normativas de gênero e sexualidades estudantes, professoras e professores instauram outros poderes, forjam práticas confrontativas, resistências, que corroboram para que outras possibilidades de ser, viver, aprender e ensinar emergem no território escolar. Aqui, os argumentos de Audre Lorde (1981), Bell Hooks (2000) e Guacira L. Louro (2003) caminham juntos no sentido de que a sexualidade está presente onde houver corpos e mente.

Sendo assim, estas intervenções são indispensáveis para transformar violações e violências em respeito e acolhimento. A compreensão de uma lógica mais plural, diversa e de respeito às diferenças atua exatamente na contramão de mecanismos de invisibilização, sem a qual a escola não pode contribuir para processos de conscientização e criticidade. “Chamar atenção para o corpo é trair o legado de repressão e de negação que nos tem sido passado por nossos antecessores na profissão docente, os quais têm sido, geralmente, brancos e homens” (Hooks, 2000).

Assim, reiteramos a problematização teórica feita por Audre Lorde (2012; 1981) e pelas teóricas/os pós-estruturalistas que não apenas nos aponta para um permanente debate sobre normativas de gênero e sexualidades que tentam nos enquadrar. Mas principalmente - nos ajuda a interrogar sobre a abrangência e necessária transformação dos conceitos já existentes, seja de noções identitárias, sejam noções que permeiam um ambiente escolar calcado por noções normativas rígidas demais, que negam e/ou contestam trajetórias escolares de estudantes e docentes LGBTQIAP+.

De certo é fundamental reconhecermos, respeitarmos e acolhermos todas essas existências LGBTQIAP+ como possibilidades profícuas de aprendizagens individuais e coletivas pela relevância social que constituem em nossa sociedade. Posto que todas estão amparadas por direitos conquistados, estes resultantes de um intenso processo de luta por diversos segmentos sociais. Ainda é preciso continuarmos vigilantes, não mais aos padrões que nos aprisionam, mas à implementação de uma Educação em Direitos Humanos cada vez mais voltada às alteridades e engajada no enfrentamento aos dilemas sociais de segmentos que foram (e ainda continuam sendo) historicamente invisibilizados e subalternizados em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

- Bento, B. (2017). *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*. Salvador, EDUFBA.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino fundamental /Secretaria de Educação Básica*. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino médio /Secretaria de Educação Básica*. – Brasília: MEC, SEB, 2018.
- Butler, J. (2016). *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Caetano, M. (2016). *Performatividades reguladas: heteronormatividade, narrativas biográficas e educação*. Curitiba: Appris.
- Candau, V. M. (2008). *Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença*. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, p. 45-56.
- Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, vol. 10, n. 1, pp.171-188. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>> Acesso em 05 de junho de 2021.
- Cury, M.; Paula, P. A. G.; Marçura, J. N. (2002). *Estatuto da criança e do adolescente anotado*. 3ª ed., rev. E atual. São Paulo: *Revista dos Tribunais*.
- Foucault, M. (2008). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2004). *Sexualidade e poder*. In: FOUCAULT, Michel. *Ética, Sexualidade, Política*. Col. Ditos e Escritos V. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, pp.56-76.
- Foucault, M.(2003). *Poder e saber*. In: *Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2003.
- Foucault, M. (1995). *O sujeito e o poder*. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Tradução de Vera Portocarrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, pp. 231-249.
- Fraser, N. (2015). “Los usos y abusos de las teorías francesas del discurso para la política feminista”. *Diferencia(s): revista de teoria social contemporánea*, v.1. n. 1, 2015, pp. 179-199. Disponível em: <<http://www.revista.diferencias.com.ar/index.php/diferencias/issue/view/issue/1/2>>. Acesso em: 05 mai. 2016.
- Freitas, A. R.; Alves, I. N. C.; Santos, P. P. N.; Souza, R. C. (2017). *Gênero, Sexualidade e Educação: Professoras Lésbicas e Bissexuais no Magistério*. in: *Anais do III Seminário Internacional do Observatório dos Movimentos Sociais na América Latina - SIOMSAL. Educação, Movimentos Sociais e Direitos Humanos: Epistemologias Subversivas - Vol.5*. Caruaru - PE. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1ECQJt1iu7GEOYBsPXwRysI-oIy6A3HPu/view>> Acesso em: 31/08/2021.
- Furlani, J. (2011). *Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

- Hooks, B. (2000). Eros, erotismo e o processo pedagógico. *in*: LOURO, Guacira Lopes (org.). O Corpo educado. Belo Horizonte: Autêntica.
- Lorde, A. (2007). Sister outsider: essays and speeches. Berkeley, Crossing Press.
- Lorde, A. (1981). I am your sister: Collected and Unpublished writings of Audre Lorde. Oxford University Press.
- Lorde, A. (2012). Transformação do Silêncio em Linguagem e Ação. Sister Outsider. Ensaios e conferências, 1984. *In*: HERÉTICA DIFUSÃO LESBOFEMINISTA. Textos escolhidos de Audre Lorde.
- Loura, G. L. (2003). A Construção Escolar das Diferenças. *in*: Gênero, Sexualidade e Educação: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Editora Vozes.
- Maciel, P. D. (2017). Os desafios de ser professora e lésbica nas escolas: a arte de viver e produzir o gênero na docência. *Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidade*. Salvador, n. 4, v.1. 2015. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/15433/10572>>. Acesso em: 2 de maio de 2017.
- Miskolci, R. (2012). Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças. Coleção: Cadernos da Diversidade (Volume 6). Belo Horizonte, Autêntica.
- Rich, A. (2010). Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Tradução de Carlos Guilherme do Valle. *Revista Bagoas*, Natal, n. 5, pp. 17-44.
- Silva, A. M. M. (2010). Direitos Humanos na Educação Básica *In*: SILVA, Aida Maria Monteiro. TAVARES, Celma (Orgs.). *Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos*. São Paulo: Cortez.
- Souza, Robson. (2013). Mulheres evangélicas e práticas religiosas: uma análise comparativa na perspectiva de gênero. 189p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: < www.minerva.ufrj.br/ >. Acesso em: 19 nov. 2013.